

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Portaria Nº 02 /2021 - EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA (INEP 23100770)**

O Diretor da **EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA (INEP 23100770)**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no **Edital Nº 009/2021 - SEDUC de 05 de outubro de 2021**, **RESOLVE**:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de Professores para atender necessidades temporárias das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA (INEP 23100770)** são as constantes na tabela abaixo:

<b>DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Física	27
Química	35
Matemática	08
Biologia	07
Filosofia	12
História	08
Sociologia	03
Português	12
Inglês	24
Artes	03
Espanhol	16
Laboratório Educacional de Informática	27

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

Área de Linguagens e Códigos

- FRANCISCO JARDS N. DE ARAÚJO
- FRANCISCA EDNA FARIAS SANTOS

Área de Ciências da Natureza e Matemática

- EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
- ANTONIO CARLOS RAULINO DA SILVA

Área de Ciências Humanas

- FRANCISCO DE ARAÚJO PAIVA
- ED NALDO FERNANDES DE SANTANA

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da **EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA (INEP 23100770)**, Localizado na Rua Epitácio Pessoa, 1498, Centro – Quixadá - Ceará.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Física	Movimento Uniforme
Química	Funções Orgânicas : Álcoois
Matemática	Função do 2º Grau
Biologia	Prática Laboratorial de Biologia com material reciclado
Filosofia	Filosofia Contemporânea: A crise da razão
Sociologia	Educação, escola e Transformação social: A escola como espaço de socialização.
História	A Segunda guerra mundial
Português	Uso dos Porquês
Inglês	Past Continuous
Artes	Arte Contemporânea: Música e Dança

Espanhol	Los heterosemánticos (Falsos amigos) – Principais diferenças entre a língua espanhola e a língua portuguesa
LEI	Ferramentas Google: Google Drive

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	30/12/2021 e de 03 a 06/01/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resultado da Solicitação de Inscrição	07/01/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição	10/01/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resposta aos Recursos do Resultado da Solicitação de Inscrição	11/01/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Apresentação do Plano de Aula – Linguagens e Códigos e LEI	12/01/2022	08h00 às 16h30 na escola
Apresentação do Plano de Aula – Ciências Humanas .	13/01/2022	08h00 às 16h30 na escola
Apresentação do Plano de Aula – Ciências da Natureza e Matemática .	14/01/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resultado da Primeira Etapa – Plano de Aula	17/01/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Análise de Currículo	18 e 19/01/2022	Comissão Escolar
Resultado Preliminar da Seleção	19/01/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Recurso ao Resultado Preliminar	20/01/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resultado Final da Seleção	21/01/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Atendimento aos aprovados para contratação e lotação	24/01/2022	08h00 às 12h00 na escola

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na sede da **EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA (INEP 23100770)**, situada no endereço: Localizado na Rua Epitácio Pessoa, 1498, Centro – Quixadá - Ceará., **no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30.**

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 12 – Quixadá), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Quixadá/CE, 29 de dezembro de 2021



Francisco Tauvânio Vieira  
Diretor Escolar  
D. O. 10/05/2018

---

Francisco Tauvânio Vieira  
Diretor da EEMTI Coronel Virgílio Távora (INEP 23100770)